

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N.º 191/2025.
De 13 de outubro de 2025.**

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº193/2025 - Data: de 13
de outubro de 2025.**

SÚMULA: “ Designa servidores públicos municipais efetivos para composição da Comissão Disciplinar Processante Permanente do Quadro Geral e do Magistério Público do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica e confere outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes da lei Municipal n. 168, de 20 de maio 2003 e do processo administrativo eletrônico n. 72.124/2025:

RESOLVE

Art. 1º. Ficam designadas as servidoras, abaixo arroladas, para a composição da Comissão Disciplinar Processante Permanente do Quadro Geral e do Magistério Público do Município de Fazenda Rio Grande:

- I - Presidente: Adélia Teresinha Baran Petry, matrícula n.º 101;
- II - Membro: Sandra Mara Ramos dos Santos, matrículas n.º 58.601 e 309.001;
- III - Membro: Vera Lúcia Rodrigues da Silva, matrícula n.º 357.705;
- IV - Membro Suplente: Simone Portes, matrícula n.º 352.924.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 13 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br LUIZ SERGIO CLAUDINO
Data: 13/10/2025 16:10:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Luiz Sergio Claudino
Prefeito em Exercício**